

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo Administrativo nº 017/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0004

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 017/2024, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 017/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de serviços técnico-especializados de consultoria para Elaborar, Desenvolver e Implementar a Gestão por Processos de Trabalho e Indicadores de Desempenho; Reestruturação Administrativa e Organizacional, e da Estrutura de Cargos; Elaborar e Implementar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores; Elaboração e Implantação de Projeto de Enquadramento; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL.

CNPJ: 46.984.436/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.275,70 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 18 de março de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES